ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA
CNPJ Nº 01.612.545/0001-11
Rua Nova, s/n, Centro, Belágua/MA, CEP: 65.535-000

LEI Nº 230, DE 29 DE MAIO DE 2019

DENOMINA DE **PROFESSORA ESCONISSE SOUSA DA COSTA** A ESCOLA MUNICIPAL CONHECIDA COMO GIRASSOL, NO MUNICÍPIO DE BELÁGUA-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE BELÁGUA, Estado do Maranhão, **HÉRLON COSTA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1° - Fica denominada de **PROFESSORA ESCONISSE SOUSA DA COSTA,** a escola municipal localizada Av. dos Basílio, conhecida como Girassol.

Art.2º - Fica o Poder Executivo Municipal, através da secretaria municipal competente incumbido de afixar placas de identificação no local.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando disposições contrarias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÁGUA, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE MAIO DE 2019.

HÉRLON COSTA LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA - MA
Projeto de Lei Nº 04 / 20 19
Sancionado em: 29 / 05 / 2019
Lei Municipal: 230 / 20 19
Hérlon Costa Lima
Prefeito Municipal

SANCIONADO
Lei Municipal nº 230 /2019